

Lição 16 - Os Princípios do Movimento nos Seres Vivos (Continuação)

TEXTO 433b27-434a21 - LIVRO III, CAPÍTULO X, CONTINUAÇÃO

OS PRINCÍPIOS DO MOVIMENTO NOS SERES VIVOS, CONTINUAÇÃO

De modo geral, então, um animal é automotor na medida em que é apetitivo, como dissemos. Mas nunca há apetição sem imaginação; e toda imaginação é ou racional ou sensitiva. É nesta última, então, que os outros animais também participam. §§ 836-7

CAPÍTULO XI

Agora devemos considerar a força motriz nos animais imperfeitos, nos quais não existe senão o tato; e se eles têm ou não imaginação e desejo. Parece que a dor e o prazer estão presentes neles; e se estes estão presentes, então, necessariamente, também o desejo. Mas como pode haver imaginação neles? Pode ser que, assim como são movidos indeterminadamente, essas qualidades estejam de fato presentes neles, mas apenas indeterminadamente. §§ 838-9

A imaginação sensitiva, então, encontra-se nos outros animais, como dissemos; mas a deliberativa apenas nos seres racionais. Pois [deliberar] sobre se fazer isto ou aquilo é obra da razão, e deve haver um único padrão para medir; pois o agente segue o que é mais excelente. Por isso a [razão] é capaz de formar uma única fantasia a partir de várias. E é por isso que os [animais irracionais] são considerados como não tendo opinião; eles carecem daquilo que deriva do raciocínio; o que, de fato, envolve opinião. Por esta razão, o [apetite inferior] é sem deliberação. §§ 840-2,

O apetite às vezes supera e move a deliberação. Mas às vezes esta move aquele, como uma esfera celeste; um apetite governando outro, como na continência. Naturalmente, o princípio superior sempre tem prioridade e origina o movimento, de modo que o movimento ocorre em três cursos. §§ 843-4

A faculdade cognitiva não move, mas permanece em repouso. Mas, como um juízo ou concepção é universal, enquanto o outro é particular, é o primeiro que dita que tal e tal homem deve realizar tal e tal ação; enquanto o último diz que esta é tal ação e eu sou tal e tal homem. É esta opinião, não a universal, que causa o movimento; ou ambas juntas; mas uma como estando mais em repouso, a outra menos. §§ 845-6

COMENTÁRIO DE SANTO TOMÁS

LEITURA DEZESESSEIS

§ 836. O Filósofo agora passa de uma consideração geral do princípio do movimento local em si mesmo para considerá-lo em relação a diferentes tipos de animal. E ele faz três coisas aqui. Primeiro, ele afirma o que é comum a todos os animais que se movem; depois, em 'Agora devemos considerar', ele discute o princípio motor dos animais imperfeitos; e, em terceiro lugar, em 'A imaginação sensitiva', o do animal mais perfeito, o homem, no qual este princípio existe de maneira única.

Primeiro, então, ele observa que todos os animais têm o poder de automovimento na medida em que têm apetição; pois a apetição é precisamente a causa do movimento. Ora, a apetição implica imaginação, seja racional ou meramente sensorial; e enquanto esta última é encontrada nos outros animais, a primeira é própria apenas ao homem.

§ 837. Note, contudo, que assim como Aristóteles incluiu a imaginação sob o termo 'intelecto', agora ele estende o termo 'imaginação' para designar algo intelectual; e nisso é guiado pelo significado do próprio termo. Pois a imaginação é uma espécie de aparência; e as coisas 'aparecem' tanto ao sentido quanto ao intelecto. Além disso, a imaginação pode funcionar, como a razão ou o intelecto, na ausência de objetos sensíveis externos.

§ 838. Em seguida, em 'Agora devemos considerar', ele aponta para o princípio motor nos animais imperfeitos, ou seja, naqueles que não possuem outro sentido senão o tato. Devemos perguntar, diz ele, o que move esses animais: pode ser a imaginação e o desejo? Eles parecem de fato ter desejos, pois parecem sentir alegria e desprazer: encolhem-se quando tocados por coisas que os perturbam, mas abrem-se e estendem-se em direção às coisas que lhes convêm, o que implica uma sensação de dor e prazer. E isso, por sua vez, implica desejo. E como o desejo brota de uma sensação de prazer, deve envolver algum tipo de representação imagética.

§ 839. Mas de que tipo é essa? Uma resposta, diz ele, pode ser extraída ao considerar os movimentos desses animais. Eles não se movem com um fim definido em vista, como se pretendessem chegar a algum lugar específico, como fazem os animais que se deslocam de um lugar para outro e que formam uma imagem interna de coisas distantes, desejando-as e movendo-se em direção a elas. Os animais imperfeitos formam imagens apenas de objetos realmente presentes ao seu sentido externo — não de coisas distantes. Quando sofrem, a imagem que formam lhes transmite o objeto externo como prejudicial e, assim, encolhem-se dele. E assim que algo lhes proporciona prazer, estendem-se a isso e apegam-se. Assim, tanto a imaginação quanto o desejo neles são indefinidos, no sentido de que formam imagens que os advertem ou atraem sem serem imagens de algo distinto neste ou naquele lugar definido. Eles têm uma imaginação e um desejo confusos.

§ 840. Em seguida, em 'Imaginação sensitiva', ele aponta o princípio motor no homem; e isso em três etapas. Mostra primeiro como esse princípio é a razão deliberativa; depois, em 'O apetite às vezes supera', como é às vezes superado pelo desejo; e terceiro, em 'A faculdade cognitiva', de qual 'razão' ele está falando aqui. Primeiro, então, ele diz que, embora a imaginação sensitiva

exista também em outros animais, a imaginação deliberativa é própria dos racionais; deliberar, ou seja, ponderar alternativas, é uma função da razão.

§ 841. E essa deliberação requer algum tipo de regra ou fim pelo qual calcular o que mais precisa ser feito. Claramente, um homem ‘seguirá’, isto é, buscará, a alternativa melhor e mais adequada: que é sempre medida por algum padrão. Precisamos, portanto, de uma medida para nossas ações, um critério para discernir o que vale mais a pena fazer. E esse será o termo médio do silogismo, da razão prática que resulta em uma escolha. Segue-se que a razão, ao deliberar, pode formar várias imagens em uma unidade — três, para ser preciso; pois um objeto é preferido a outro, e um terceiro dá o padrão de preferência.

§ 842. Podemos ver agora por que os animais não formam opiniões, embora tenham imagens. Eles não podem preferir uma coisa a outra por qualquer processo de raciocínio. A deliberação racional, no entanto, resulta em opinião — caso contrário, não unificaria uma série de fantasmas. Similarmente, o apetite inferior que brota da imaginação é não deliberado: move-se imediatamente para o desejo ou repulsa seguindo a imaginação sensitiva.

§ 843. Em seguida, em ‘O apetite às vezes’, ele explica como a deliberação racional pode ceder ao desejo inferior, ser superada por ele e desviada de sua própria decisão. Novamente, inversamente, o apetite superior que segue a deliberação racional às vezes influencia o inferior que segue imagens sensitivas (assim como um corpo celeste superior pode impelir um inferior). Isso ocorre no caso da ‘continência’; pois os continentes são aqueles em quem a deliberação supera a paixão.

§ 844. Note que é segundo a natureza que o apetite superior influencie o inferior. Vemos isso nos corpos celestes; a esfera superior dá o primeiro impulso, movendo a inferior que, por sua vez, tem um movimento local tríplice. Pois a esfera, por exemplo, de Saturno move-se primeiro no movimento diurno, girando em torno dos polos do Universo; depois, no movimento zodiacal contrário; e terceiro, em seu próprio movimento próprio. Da mesma forma, o apetite inferior, retendo algo de seu movimento próprio, também é movido por outro, e isso naturalmente, seguindo o impulso do apetite superior e da deliberação racional. Se o contrário ocorre, e o superior é de fato movido pelo inferior, isso é contrário à ordem natural das coisas.

§ 845. Então, em ‘A faculdade cognitiva’, ele explica qual razão é que inicia o movimento. Não é a razão especulativa (aqui chamada de ‘cognitiva’); pois esta permanece tranquila e imóvel e não toma decisões sobre tender a ou afastar-se de algo, como vimos. E quanto à razão prática, ela é universal ou particular. Pela razão prática universal julgamos que tal e tal coisa deve ser feita, por exemplo, que filhos devem honrar seus pais. Pela razão prática particular julgamos que este sujeito particular é tal e tal, por exemplo, que eu sou filho e devo aqui e agora honrar meus pais.

§ 846. Ora, é este último julgamento que move à ação, não o outro universal; — ou, se ambos movem, o universal move como causa primeira e imóvel do movimento, o particular como causa próxima já, até certo ponto, aplicada ao próprio movimento. Pois as ações e movimentos estão no particular, e se algum movimento deve realmente ocorrer, a opinião universal deve ser particularizada. Da mesma forma, a prática de qualquer ação pecaminosa implica que o bom julgamento sobre o que deve ser feito no particular é neutralizado por um prazer ou emoção de algum tipo; a opinião universal, no entanto, permanece inalterada.

Revision #1

Created 4 October 2026 20:09:44 by Admin

Updated 4 October 2026 20:10:30 by Admin